



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 19 de junho de 2026.

OFÍCIO GAB/PREF N° 173/2026
Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informarmos, que os **Projetos de Lei 2300/2026, 2301/2026, 2294/2026 e 2295/2026**, aprovados por essa Egrégia Casa Legislativa foram devidamente **sancionados pelo Senhor Prefeito Municipal, sem veto**, convertendo-se na seguinte Lei Municipal:

Projeto de Lei 2300/2026 em Lei nº 1.874/2026, “Dispõe sobre obrigatoriedade de fixação de painéis informativos em bens imóveis locados pela administração pública municipal e institui diretrizes para a publicidade dos respectivos contratos”.

Projeto de Lei 2301/2026 em Lei nº 1.875/2026, “Declara de utilidade pública municipal a Associação Agnus Dei Educacional e dá outras providências”.

Projeto de Lei 2294/2026 em Lei nº 1.876/2026, “Institui o programa Carteira Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências”.

Projeto de Lei 2295/2026 em Lei nº 1.877/2026, “Institui o programa Municipal de Valorização e Proteção das Casas de Matriz Africana no Município de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, renovo protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal